



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-006

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma câmara fria para condicionamento de vacinas em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme proposta nº 11506.487000/1190-03 do ministério da saúde.

DO CONTROLE INTERNO

A constituição de 1988, em seu Arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei nº 116/2005 que organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas da Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

E eu, ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO, inscrita no CPF: 792.337.832-00, portadora do RG Nº 4507390 PC/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista – Pará, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 097/2021-GP/PMSSBV, declaro, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declaro que analisei o processo em referência para posterior parecer.

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tratam os autos de um **Pregão Eletrônico, sob o nº 9/2021-006**, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma câmara fria para condicionamento de vacinas em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme proposta nº 11506.487000/1190-03 do ministério da saúde.

Em conformidade com o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que estabelecem normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão destinada à aquisição de bens e serviços comuns.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

De acordo com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 14 de Dezembro de 2021.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV